



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.233, DE 07 DE AGOSTO DE DE 2025.

Destitui o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC), instituído pelo Decreto nº 19.888, de 15 de abril de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 870, de 25 de novembro de 2021, que "*institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências*".

DECRETA:

Art. 1º Destituir a composição do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC), instituído pelo Decreto nº 19.888, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 19.888, de 15 de abril de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 10/08/2025, 21:27:51